

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

139688

ficha

01

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 1, localizado no pavimento térreo do Bloco I, do Conjunto "RESIDENCIAL VILLAGIO DO JÓCKEY", situado na AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, nº 1.050, na VILA JÓCKEY CLUB, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil de 52,460 m²., área comum de 49,387 m²., perfazendo uma área total de 102,297 m²., correspondendo-lhes no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio, a fração ideal de 0,5675% do todo, cabendo a cada uma dessas unidades o direito ao uso de uma vaga de garagem em local indeterminado no estacionamento coletivo, situado no pavimento térreo, para um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 37-05576-0537-01050-000. (ÁREA MAIOR)

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, 9º andar, parte, Brooklin Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.476.527/0001-35.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 8/ 129.761, de 6 de setembro de 2007, deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 8 de setembro de 2010.

O OFICIAL,

NELSON ROBERTI DA COSTA

Av.1, em 8 de setembro de 2010.

Conforme Av. 09/ 129761, de 13 de novembro de 2007, o imóvel, objeto desta matrícula, em área maior, encontra-se inscrito na Secretaria do Patrimônio da União sob o - RIP (Regime Imobiliário Patrimonial) sob o nº 7121.0100592-85, conceituado como terreno de "marinha com acrescido", sob regime de "Ocupação", figurando como ocupante a CONSTRUTORA TENDA S/A, nos termos da certidão de Situação de Aforamento/Ocupação emitida em 1 de setembro de 2010. Código de Certidão nº CCB8.FCE1.2AFE.05E2.

O OFICIAL,

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 408.278

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

139688

ficha

01

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.2, em 8 de setembro de 2010.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 11 de agosto de 2010, para constar que a proprietária CONSTRUTORA TENDA S/A, já qualificada, representada por Maria Flávia Seabra Gemperli e Ana Paula Rizardi Sorrentino, autorizou a abertura desta matrícula.

O OFICIAL, _____

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 408.278

Atos: Av. 11, R. 12, Av. 13, 14/ 129.761 - Lv. 3 reg. Aux. 3.645 - Av. 1, 2/ 139.688 até 139.867 Valor: R\$67.216,69.

Av.3, em 27 de março de 2013.

Procede-se esta averbação para constar que, de acordo com a Av. 15 e R. 16/129.761, o imóvel objeto desta matrícula, por se situar em terreno de marinha com acréscidos, é de titularidade da UNIÃO FEDERAL (CF. art. 20, VII), figurando como foreira a CONSTRUTORA TENDA S/A; tudo nos termos v. Acórdão prolatado aos 29 de novembro de 2012, pelo Colendo Conselho Superior da Magistratura, nos autos da Ap. Cível 0005482-22.2011.8.26.0590, desta comarca de São Vicente, que transitou em julgado em 07 de março de 2013.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 412.781

Atos: Av. 15, R. 16 /129.761 - Av. 3/139.688 a 139.867 Valor: R\$14.717,50.

Av.4, em 1 de setembro de 2014

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 37-05576-0537-01050-001, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2014, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 441.396

R.5, em 1 de setembro de 2014.

Por instrumento particular datado de 29 de julho de 2014, na forma da Lei 4.380/1964, retificado e ratificado por instrumento particular de 26 de agosto de 2014, a proprietária CONSTRUTORA TENDA S/A., já qualificada, com sede em São Paulo/SP, na av. das Nações Unidas, nº. 8.501, 18º. andar, representada por Meire Costa Rocha de Brito, RG. 30.575.699-0-SSP/SP e CPF/MF. sob nº.

= CONTINUA NA FICHA nº 2 =

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL**Registro de Imóveis de São Vicente**
ESTADO DE SÃO PAULOmatrícula
139688ficha
02

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

222.681.838-31, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a **LUIZ FAGNER EVANGELISTA DOS SANTOS**, mecânico, RG. 43.346.039-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 332.799.868-00, e sua mulher **MARIUKZA IRACI ARAVENA MARIN EVANGELISTA**, professora, RG. 38.364.691-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 058.826.086-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Monteiro Lobato, nº 410, Vila Valença, pelo valor de R\$151.000,61, sendo que parte do pagamento, na importância de R\$13.505,08 refere-se à utilização de recursos da conta vinculada do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO dos adquirentes.

O OFICIAL SUBSTITUTO,**RENATO TERRA DA COSTA****MICROFILME: PROTOCOLO Nº 441.396**

R.6, em 1 de setembro de 2014.

Por instrumento particular referido no R. 5, os adquirentes LUIZ FAGNER EVANGELISTA DOS SANTOS, e sua mulher MARIUKZA IRACI ARAVENA MARIN EVANGELISTA, já qualificados, *alienaram o imóvel*, objeto desta matrícula, *e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por *Rebeka Campos Torres Markovic*, RG. 17.753.575-1-SSP/SP. e CPF/MF. sob nº. 316.995.398-20, em garantia do pagamento da dívida de R\$135.657,35, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, e reajustáveis na forma estabelecida no título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 8,7873% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 9,1501% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$1.371,77, tem vencimento previsto para 29 de agosto de 2014, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$157.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL SUBSTITUTO,**RENATO TERRA DA COSTA****MICROFILME: PROTOCOLO Nº 441.396****= CONTINUA NO VERSO =**

Av.7, em 1 de setembro de 2014.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 5, para constar que, em 8 de agosto de 2014, foi emitida pela Gerência Regional de Patrimônio da União-SÃO PAULO, Secretaria do Patrimônio de União, a Certidão Autorizativa de Transferência-CAT. Nº. 002024695-14, mencionando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado no Sistema Integrado de Administração Patrimonial- SIAPA, sob o RIP. 7121.0103025-62, em nome de CONSTRUTORA TENDA S/A. CNPJ/MF. sob o nº. 71.476.527/0001-35, sendo autorizada a sua transferência uma vez que o imóvel não se encontra em área de interesse do Serviço Público, tendo sido recolhido o laudêmio no valor de R\$7.550,03, e estando o foreiro em dia com as demais obrigações junto ao Patrimônio da União, ficando autorizado a transferir a benfeitoria existente no imóvel. Código de controle da Certidão: E17E.D677.4ACC.843B.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 441.396

Atos: Av. 4, R. 5, 6, Av. 7 /139.688 Valor: R\$1.392,01.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

ONR
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis